



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



AUTÓGRAFO Nº. 95/2023/CMPS

Pilar do Sul, 13 de dezembro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
MARCO AURÉLIO SOARES

Assunto: encaminhamento de proposição aprovada

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da proposição aprovada na 43ª Sessão Ordinária realizada dia 12 de dezembro:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2023 - Concede indenização por perdas inflacionárias no cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Pilar do Sul e dá outras providências

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice-Presidente

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
1º Secretário

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
2ª Secretária

Assinado por 4 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1E113A9D54D14FA88AA60CF09B9366A4>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
1E113A9D54D14FA88AA60CF09B9366A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1E113A9D54D14FA88AA60CF09B9366A4>



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2023

De 24 de novembro de 2023

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0608-2023

Projeto de Lei Complementar 0020-2023

27/11/2023 11:16:44

CLEITON SOARES DA SILVA

CONCEDE INDENIZAÇÃO POR PERDAS INFLACIONÁRIAS NO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o pagamento do valor correspondente a R\$ 501,38 (quinhentos e um reais e trinta e oito centavos) a serem creditados, em parcela única no mês de dezembro de 2023, no cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Pilar do Sul, referentes a perdas inflacionárias do exercício de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2023.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice- Presidente

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
1º Secretário

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
2ª Secretária

Assinado por 4 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/755D9D90FF2217475AB15F875D9DF1FEF7>





CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2023

De 24 de novembro de 2023

CONCEDE INDENIZAÇÃO POR PERDAS INFLACIONÁRIAS NO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa conceder a reposição de parte das perdas inflacionárias no vale alimentação ocorridas durante o corrente ano.

O pagamento será uma pequena indenização pelas enormes perdas inflacionário durante o ano de 2023, que conforme o DIEESE¹ o valor correto da cesta seria um valor acima de R\$ 700,00 (setecentos reais):



TABELA 1
Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos
Custo e variação da cesta básica em 17 capitais
Brasil – outubro de 2023

Capital	Valor da cesta	Variação mensal (%)	Porcentagem do Salário Mínimo Líquido	Tempo de trabalho	Variação no ano (%)	Variação em 12 meses (%)
Porto Alegre	739,21	-0,34	60,54	123h12m	-3,45	-3,85
Florianópolis	738,77	-1,19	60,51	123h08m	-3,95	-2,00
São Paulo	738,13	0,46	60,45	123h01m	-6,72	-3,16
Rio de Janeiro	721,17	0,17	59,06	120h11m	-4,19	-2,05
Campo Grande	682,97	1,08	55,94	113h50m	-8,23	-6,91
Vitória	675,16	-0,99	55,30	112h32m	-7,36	-4,61
Curitiba	675,01	-0,91	55,28	112h30m	-3,39	-3,06
Fortaleza	648,93	1,32	53,15	108h10m	-0,77	4,23
Brasília	647,76	-2,18	53,05	107h58m	-11,12	-7,34
Goiânia	636,07	0,81	52,09	106h01m	-9,73	-5,88
Belém	632,92	-0,10	51,84	105h29m	-1,02	2,88
Belo Horizonte	627,72	-0,96	51,41	104h37m	-9,85	-5,23
Natal	582,12	-2,82	47,68	97h01m	-0,38	1,52
Salvador	563,10	-1,39	46,12	93h51m	-1,33	0,09
Recife	557,10	-2,30	45,63	92h51m	-1,41	-0,23
João Pessoa	554,88	-1,37	45,44	92h29m	-1,24	-0,84
Aracaju	521,96	-1,95	42,75	86h59m	0,17	1,25

Fonte: DIEESE

¹ <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2023/202310cestabasica.pdf>





CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

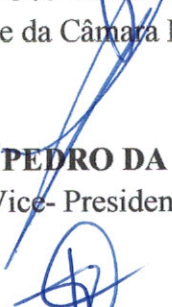


Diante do exposto e, pela importância, oportunidade e relevância do tema, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta propositura.

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2023.


ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

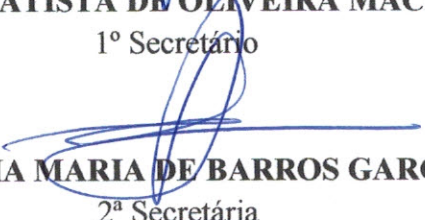
Presidente da Câmara Municipal


JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Vice- Presidente


VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

1º Secretário


CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

2ª Secretária

Assinado por 4 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/755D90FF2217475AB15F875D9DF1FEF7>





CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



MEMORANDO CONTABILIDADE – 68/2023

Pilar do Sul, 24 de Novembro de 2023.

EXMO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR

Assunto: Disponibilidade orçamentária e financeira para conceder indenização por perdas inflacionárias no cartão Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

Em face ao solicitado, informo que existe dotação orçamentária no valor de R\$ 62.383,21 (Sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais, vinte e um centavos) e saldo financeiro de R\$ 2.035.882,08 (Dois milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

A despesa será consignada para o ano vigente na dotação orçamentária abaixo. Nota de Reserva Orçamentária nº 40.

Ficha nº 06

Funcional - 01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Cat. Econômica – 3.3.90.39.42 – Auxílio Alimentação

ALINE DA SILVA PROENÇA
CONTADORA

Assinado por 4 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7555D90FF2217475AB15F875D9DF1FEF7>



CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA CEL MORAES CUNHA, 457

60.112.554/0001-02

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 24/11/2023

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL				
01				CAMARA MUNICIPAL				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010100				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
006		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.200,00	90.500,00	0,00	195.700,00
	0.01.00	110.000		GERAL	133.316,79			62.383,21
					0,00			62.383,21
TOTAL ORÇAMENTARIO					105.200,00	90.500,00	0,00	195.700,00
					133.316,79			62.383,21
					0,00			62.383,21
TOTAL GERAL					105.200,00	90.500,00	0,00	195.700,00
					133.316,79			62.383,21
					0,00			62.383,21

CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA CEL MORAES CUNHA, 457
60.112.554/0001-02 Exercício: 2023
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2023

Disponibilidade Comprometida

Entidade	2	CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
			2.096.147,96	0,00	0,00	0,00	0,00	26.108,99	34.156,89	2.035.882,08
Total:			2.096.147,96	0,00	0,00	0,00	0,00	26.108,99	34.156,89	2.035.882,08



4



**CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

RUA CEL MORAES CUNHA, 457

60.112.554/0001-02

Exercício: 2023



em : 24/11/2023 13:38

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 40**Ficha Nº : **6** Processo Nº :

Unidade : 010100 CAMARA MUNICIPAL

Funcional : 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
105.200,00	90.500,00	0,00	133.316,79	62.383,21

Data	Histórico
24/11/2023	Conforme Projeto de Lei para Conceder Indenização por perdas inflacionárias no cartão alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

VALOR DA RESERVA	6.517,94
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	6.517,94
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	55.865,27

Assinado por 4 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilarosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/755D90FF2217475AB15F875D9DF1FEF7>

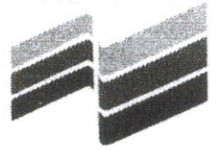


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Às 09 horas e trinta minutos do vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Pilar do Sul, reuniram-se os Vereadores Membros da **Mesa Diretora: ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR** - Presidente, **JOSÉ PEDRO DA CRUZ** - Vice-Presidente, **VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO** - 1º Secretário e **CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA** - 2ª Secretária. O Presidente iniciou informando a pauta apresentando a pauta: **1) Projeto de Lei para acréscimo no Cartão Alimentação dos servidores da Câmara Municipal no valor referente a mais 2,36 VRM (dois virgula trinta e seis centésimos do valor de referência municipal) para o mês de dezembro de 2023.** Posto isso, O Presidente destacou a relevância desse aumento, considerando os impactos da inflação, especialmente nos preços dos alimentos. Acredita-se que este incremento será fundamental para aliviar essa situação, melhorando a qualidade de vida dos beneficiários e alinhando os valores aos praticados pelo Poder Executivo. Durante a discussão, não houve objeção, todos os presentes concordam com a proposta, desde que compatível com as peças orçamentárias. Nada tendo mais a decidir, o Presidente declarou encerrado o trabalho, determinando que fosse lavrada a presente ata e demais documentos necessários, e determinando à Diretoria Legislativa que dê início aos trâmites para o provimento do decidido.

Pilar do Sul, 23 de novembro de 2023.

ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Vice-Presidente

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

1º Secretário

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

2ª Secretária



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
755D90FF2217475AB15F875D9DF1FEF7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/755D90FF2217475AB15F875D9DF1FEF7>